

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                              |                                            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Setor Requisitante                           | Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais |
| Responsável(is) pela formalização da demanda | Antonio Carlos da Silva                    |
| E-mail                                       | frotas@indianopolis.pr.gov.br              |
| Telefone/Ramal                               | (44) 3674-1418                             |

## 2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para abastecimento de combustíveis tipo diesel S-10 de veículos que compõem a frota do Município de Indianopolis-Pr.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A **descrição da necessidade** para a contratação de abastecimento de combustíveis na prefeitura deve considerar as demandas essenciais para o funcionamento eficiente dos serviços públicos. A frota municipal, que pode incluir ambulâncias, veículos de transporte escolar, veículos de transporte de equipes de manutenção de vias e coleta de lixo, entre outros, depende diretamente de combustíveis para executar suas atividades diárias. Sem o fornecimento regular de combustível, o atendimento à população pode ser prejudicado, impactando áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 59.900,00 ( Cinquenta e nove mil novecentos reais)

| Item         | Descrição                                        | QUANT. | Unid.  | Menor Preço |                  |
|--------------|--------------------------------------------------|--------|--------|-------------|------------------|
|              |                                                  |        |        | Unitário    | Global           |
| 01           | Fornecimento e abastecimento de óleo diesel s-10 | 10.000 | LITROS | R\$ 5,99    | R\$59.900,00     |
| <b>TOTAL</b> |                                                  |        |        |             | <b>59.900,00</b> |

#### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: ALTA, por tratar se de um objeto que garante a segurança dos usuários e por aumentar a qualidade dos serviços prestados a população.

#### 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

#### 7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

A retirada do combustível será feita no endereço da contratada, que deverá disponibilizá-los nas condições e especificações técnicas estabelecidas pela política nacional de comercialização dos derivados de petróleo, mediante a requisição referida no subitem anterior, devendo a empresa contratada fazer a conferência da documentação do servidor que se apresentar para o ato de retirada do produto como também a conferência dos dados do respectivo veículo.

A retirada dos itens objeto desta contratação poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme a necessidade do serviço a ser realizado pelos veículos do Município de Indianópolis-Pr.

Indianópolis-Pr, 03 de dezembro 2025.

Elaborado e Aprovado por:

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Transportes Urbanos e Rurais  
R.G. 3.380.268-4 - CPF 436.348.009-25  
Portaria 014/2025

Antônio Carlos da Silva  
Secretário de transportes urbanos e rurais